

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 136/2018, de 08 de junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, revisada em 30/07/2015, e,

CONSIDERANDO o art. 5º, X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 20, da Lei nº 10.406/02, Código Civil;

CONSIDERANDO o Código de Ética e Conduta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

CONSIDERANDO a Resolução CFM Nº 1931/2009 (Código de Ética Médica);

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para fotografia, filmagem e transmissão de vídeo simultânea no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU/UFPI.

Art. 2º Para fins desta norma entende-se por:

I – Fotografar: registrar imagens fotográficas, com o uso de aparelhos eletrônicos portáteis como máquinas fotográficas, celulares, microcâmeras e outros já existentes ou cuja forma venham a ser desenvolvidas;

II – Filmar: capturar ações correntes em formato de vídeo, compostas por imagem e/ou som, com o uso de aparatos eletrônicos portáteis como filmadoras, webcams, celulares, microcâmeras ou outros já existentes ou cuja forma venham a ser desenvolvidas;

III – Transmissão de vídeo simultânea: divulgar ações correntes em tempo real, com o uso de aparatos eletrônicos portáteis como filmadoras, webcams, celulares, microcâmeras ou outros já existentes ou cuja forma venham a ser desenvolvidas;

Art. 3º Não é permitida a realização de fotografias, filmagens e/ou transmissões de vídeos simultâneas de empregados, servidores, usuários e demais pessoas que se encontrarem nas dependências do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí sem a prévia autorização da Unidade de Comunicação Social e/ou da Superintendência.

§1º Quando a necessidade de realização de fotografias, filmagens e/ou transmissões de vídeos simultâneas se der em virtude de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a autorização de que trata este artigo competirá à Gerência de Ensino e Pesquisa.

§2º A solicitação para realização das atividades de que trata o *caput* deverá ser realizada por meio de requerimento padrão (anexo I), devendo necessariamente expressar a devida justificativa.

Art. 4º A autorização concedida pelo HU-UFPI dependerá, ainda, de autorização por escrito do titular do direito de imagem (anexo II), na qual deve constar todas as informações referentes aos procedimentos do registro de imagem, bem como sua finalidade.

Parágrafo único. Quando a necessidade de realização de fotografias, filmagens e/ou transmissões de vídeos simultâneas se der em virtude de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a autorização será por meio de assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, pelo paciente ou seu representante legal, o qual deverá constar todas as informações referentes ao registro de imagem, bem como sua finalidade (anexo III).

Art. 5º As filmagens ou documentações fotográficas dos pacientes devem seguir os princípios da preservação da integridade e do pudor, tomando o cuidado de não expor a sua identidade.

Art. 6º Todos os profissionais envolvidos nos atos de atendimento/procedimento são corresponsáveis por imagens ou exposições dos pacientes sob seus cuidados.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 67, de 04 de novembro de 2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Anexo I - REQUERIMENTO PARA JUSTIFICAR UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE PACIENTES

O Requerimento deverá ser apresentado através de um relatório descritivo, contendo os seguintes itens:

<p>• Introdução: <i>Breve texto que fale sobre a instituição, a(s) atividade(s) que será(ão) desenvolvida(s) / setores envolvidos / importância do evento e/ou ação</i></p>
<p>• Objetivos: <i>O que se pretende alcançar com a(s) atividade(s) desenvolvida(s) (finalidades acadêmicas e/ou assistenciais, benefícios para corpo discente, docente, usuários e serviços de saúde, etc.)</i></p>
<p>• Justificativa: <i>O que motiva a utilização das imagens e/ou a realização do evento?</i></p>
<p>• Metodologia: <i>Como será(ão) realizados os procedimentos e/ou equipamento(s)? (como a(s) atividade(s) que depende(m) do equipamento/material será(ão) realizada(s), por exemplo: em procedimentos técnicos; em atividades de consultórios e/ou enfermarias, profissionais envolvidos e profissional responsável pelo evento, etc.)</i></p>
<p>• Conclusão: <i>Quais os resultados esperados?</i></p>

Anexo II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

_____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF. sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada pelo HU-UFPI/EBSERH, com sede Av. Nossa Senhora de Fátima, sem número, Campus Petrônio Portela - HU-UFPI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0002-24, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, ____ de _____, de 2018.

Nome do paciente ou responsável legal

**Anexo III - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA
OBTENÇÃO E USO DE IMAGENS**

_____ (nome),
, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº
_____, inscrito no CPF/MF. sob nº _____, residente à
Rua _____, nº _____, na cidade de
_____, por meio deste Termo de Consentimento Livre e
Esclarecido, **CONSINTO** que o profissional
_____ tire fotografias, faça vídeos e
outros tipos de imagens de mim. Consinto que estas imagens sejam utilizadas para
finalidade didática e científica (aulas, palestras, conferências, painéis científicos,
cursos, congressos, etc.) e também publicadas em livros, artigos, portais de internet,
revistas científicas e similares, resguardando a minha identidade e o que pode fazer
com que eu seja reconhecido.

Consinto também que as imagens de meus exames, como radiografias, tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas, ultrassons, eletromiografias, histopatológicos (exame no microscópio da peça cirúrgica retirada) e outros, sejam utilizadas e divulgadas, com finalidade didática e científica.

Este consentimento é instituído por prazo indeterminado e pode ser revogado, sem qualquer ônus ou prejuízo à minha pessoa, a meu pedido ou solicitação, desde que a revogação ocorra antes da publicação.

Fui esclarecido de que não receberei nenhum ressarcimento ou pagamento pelo uso das minhas imagens e também compreendi que o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU-UFPI/EBSERH e a equipe de profissionais que me atende e atenderá durante todo o tratamento não terão qualquer tipo de ganhos financeiros/comerciais com a exposição da minha imagem nas referidas publicações. Também fui esclarecido de que a minha participação ou não nestas publicações não implicará em alteração do direito a mim conferido em continuar o tratamento médico adequado proposto e aceito inicialmente.

Teresina-PI, ____ de _____, de 2018.

Nome do paciente ou responsável legal